

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E
SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Processo: 001-000713/2012. Sétimo Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 04/2012, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e o HOSPITAL PACINI DE OFTALMOLOGIA LTDA. Objeto: inclusão de pacotes de cirurgias oftalmológicas estabelecidos entre o FASCAL e a CREDENCIADA. Vigência: a partir da publicação do extrato deste termo aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Data da assinatura: 04 de julho de 2016. Legislação: art. 40, XI, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 8.883/1994. Partes: pelo FASCAL, o Sr. Renan Bessoni Paz e pela Credenciada, o Sr. Leopoldo Pacini Neto.

Processo: 001-001067/2011. Quinto Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 20/2011, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e o INOB - INSTITUTO DE OLHOS E MICROCIURGIA DE BRASÍLIA S/C. Objeto: inclusão de pacotes de cirurgias oftalmológicas estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA. Vigência: a partir da publicação deste extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Data da assinatura: 28 de junho de 2016. Legislação: art. 40, XI, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 8.883/1994. Partes: pelo FASCAL, o Sr. Renan Bessoni Paz e pela Credenciada, o Dr. Renato Braz Dias.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo: 001-000572/2016. Contrato nº 12/2016, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e a ASSOCIAÇÃO MÉDICA DO CORPO CLÍNICO DO HOSPITAL PRONTONORTE - ASMEPRO. Vigência: a contar de 17 de julho de 2016, observada a publicação deste Extrato no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços de assistência médica na modalidade de associação profissional. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2016NE00538; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 08/06/2016; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência 60 (sessenta) meses; Partes: pelo FASCAL, Sr. Renan Bessoni Paz; e pela Credenciada, Sr. Eudes José Martins.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: artigo 25, "Caput" da Lei 8.666/93 e alterações. Justificativa: Por inviabilidade de competição. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa: Renan Bessoni Paz. Ratificação: Conselho de Administração do FASCAL, representado pelo seu Presidente, conforme delegação de competência - Ata da 2ª Reunião Ordinária do Biênio 2015/2016, publicada no Diário da Câmara Legislativa do DF em 26/08/2015. Processo: 001-000642/2016. Contratado: INSTITUTO DO CORAÇÃO DE TAGUATINGA S/S LTDA. CNPJ 72.602.071/0001-75. Objeto: prestação de serviços médicos, conforme parecer da Perícia Médica do FASCAL, constante da folha nº 69 deste Processo. Ratificamos, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. Brasília, 13 de junho de 2016. Egerineu Marques Brandão Júnior, Presidente do Conselho de Administração do FASCAL.

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS**

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS

Processo: 193.000.433/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 373/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Luiz Carlos Gadelha de Souza como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação do pesquisador no 7th International Conference on Computational Methods. NOTA DE EMPENHO 2016NE00631, Data: 22/05/2016, Valor: R\$ 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 07/07/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente da FAPDF; como PESQUISADOR: Luiz Carlos Gadelha de Souza.

Processo: 193.000.468/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 388/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Rosana Maria Tristão como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação do pesquisador no 32st Annual Meeting of the International Society for Psychophysics. NOTA DE EMPENHO 2016NE00736, Data: 05/07/2016, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 07/07/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente da FAPDF; como PESQUISADORA: Rosana Maria Tristão.

Processo: 193.000.458/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 412/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Silvana Schwerz Funghetto como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação do pesquisador no International Conference Aging & Gerontology. NOTA DE EMPENHO 2016NE00677, Data: 24/06/2016, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da

data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 07/07/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente da FAPDF; como PESQUISADORA: Silvana Schwerz Funghetto.

Processo: 193.000.460/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 409/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Cris Renata Grou Volpe como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação do pesquisador no Aging Conferences 2016. NOTA DE EMPENHO 2016NE00676, Data: 24/06/2016, Valor: R\$ 9.955,00 (nove mil novecentos e cinquenta e cinco reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 07/07/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente da FAPDF; como PESQUISADORA: Cris Renata Grou Volpe.

Processo: 193.000.438/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 378/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Igor Albuquerque de Souza como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação do pesquisador na Visita Técnica ao Laboratório de Tecnologia e Qualidade de Bebidas da USP. NOTA DE EMPENHO 2016NE00630, Data: 22/06/2016, Valor: R\$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 07/07/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente da FAPDF; como PESQUISADOR: Igor Albuquerque de Souza.

RESULTADO DA CHAMADA CONFAP-UK ACADEMIES 2015

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no art. 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF e com fundamento no art. 13, do Regimento Interno, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a proposta aprovada e homologada pelo Conselho Diretor, resultante da chamada CONFAP-UK Academies 2015 - Research Mobility, conforme diretrizes do Memorando de Entendimento referente ao Fundo Newton firmado em 23/09/2014 entre UK Academies, CONFAP e FAPS. Proposta apresentada na seguinte ordem: pesquisador brasileiro; título do projeto; pesquisador do Reino Unido e valor aprovado: Mathieu Turgeon; comparative Affirmative Action Policy in Brazil and India: What happens after you get in?; Kathryn Dominique, R\$27.000,00

IVONE REZENDE DINIZ

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO**

EDITAL

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2016
PROCESSO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL**

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, na forma e condições estabelecidas no presente Edital de Chamamento Público, convoca os interessados em se qualificarem como Organização Social, dirigidas ao ensino, à cultura, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à saúde, no âmbito do Distrito Federal, de acordo com a Lei nº 4.081 de 04 de janeiro de 2008 e suas alterações, Decreto nº 29.870 de 18 de dezembro de 2008, Resoluções nº 001 e 002/2011 do Conselho de Gestão das Organizações Sociais e Acórdão 470862 do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

1. DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto TORNAR PÚBLICO a seleção de organizações privadas sem fins lucrativos para se qualificarem como Organização Social, nas áreas de ensino, cultura, pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico e saúde, no âmbito do Distrito Federal.

2. DA HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação à qualificação como Organização Social, as entidades privadas sem fins lucrativos interessadas deverão entregar requerimento ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, ala oeste, Unidade de Relacionamento com o Terceiro Setor, sala 513.

Junto com o requerimento, que deverá especificar a área de atuação de interesse, as entidades pretendentes à qualificação deverão apresentar os documentos necessários listados no item 3.

3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

3.1 As organizações privadas sem fins lucrativos deverão comprovar:

3.1.1 O registro de seu ato constitutivo contendo os seguintes elementos:

- a) natureza social de seus objetivos, relativos à respectiva área de atuação;
- b) finalidade não lucrativa, com a obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades;
- c) previsão expressa de uma entidade ter, como órgãos de deliberação superior e de direção, um conselho de administração e uma diretoria definidos nos termos do estatuto, asseguradas ao conselho, composição e atribuições normativas e de controle básicas previstas na Lei 4.081, de 04 de janeiro de 2008;
- d) previsão de participação, no órgão colegiado de deliberação superior, de membros da comunidade, de notória capacidade profissional e idoneidade moral;
- e) composição e atribuições da diretoria;
- f) obrigatoriedade de publicação trimestral, no Diário Oficial do Distrito Federal, dos relatórios financeiros e do relatório de execução do contrato de gestão;
- g) no caso de associação civil, a aceitação de novos associados, na forma do estatuto;
- h) proibição de distribuição de bens ou de parcela do patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associados ou membros da entidade; e
- i) previsão de incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhes forem destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, em caso de extinção ou desqualificação, ao patrimônio de outra organização social qualificada no âmbito do Distrito Federal, da mesma área de atuação, ou ao patrimônio do Distrito Federal, na proporção dos recursos e bens a elas alocados.

As entidades privadas pretendentes à habilitação deverão estar devidamente registradas no conselho profissional relativo às suas atividades, apresentar as atas da última eleição do Conselho de Administração e os balanços patrimoniais e demonstrativos dos resultados financeiros dos 02 (dois) últimos anos.

O ato de qualificação da entidade pública deverá ser precedido de manifestação prévia do Secretário de Estado ou do titular de órgão supervisor ou regulador da área de atividade correspondente ao seu objeto social;

3.1.2 O Conselho de Administração da entidade qualificada como organização social deve ser estruturado nos termos que dispuser o respectivo estatuto, observados, para os fins de atendimento dos requisitos de qualificação, os seguintes critérios básicos:

I - ser composto por:

- a) até 55% (cinquenta e cinco por cento), no caso de associação civil, de membros eleitos entre os membros ou os associados;
- b) 35% (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, entre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
- c) 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade.

II - os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho não poderão ser parentes consanguíneos ou afins até o 3º grau do Governador, Vice-Governador, Secretários de Estado e dirigentes da organização social;

III - o primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados deve ser de dois anos, segundo critérios estabelecidos no estatuto;

IV - o dirigente máximo da entidade participará das reuniões do Conselho, sem direito a voto;

V - o Conselho reunir-se-á, ordinariamente, no mínimo três vezes a cada ano e, extraordinariamente, a qualquer tempo;

VI - os conselheiros não receberão remuneração pelos serviços que, nessa condição, prestarem à organização social, ressalvada a ajuda de custo por reunião da qual participarem;

VII - os conselheiros eleitos ou indicados para integrar a diretoria da entidade declarada organização social devem renunciar ao assumir funções executivas.

3.1.3 Para os fins de atendimento dos requisitos de qualificação, serão atribuições privativas do Conselho de Administração da entidade privada, entre outras:

I - fixar o âmbito de atuação da entidade, para consecução de seu objeto;

II - aprovar a proposta de contrato de gestão da entidade;

III - aprovar a proposta de orçamento da entidade e o programa de investimentos;

IV - designar e dispensar os membros da diretoria;

V - fixar a remuneração dos membros da diretoria;

VI - aprovar e dispor sobre a alteração dos estatutos e a extinção da entidade por maioria, no mínimo, de dois terços de seus membros;

VII - aprovar o regimento interno da entidade, que disporá, no mínimo, sobre a estrutura, forma de gerenciamento, os cargos e as respectivas competências;

VIII - aprovar, por maioria de, no mínimo, dois terços de seus membros, o regulamento próprio contendo os procedimentos que deve adotar para contratação de obras, serviços, compras e alienações e o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da entidade;

IX - aprovar e encaminhar ao órgão superior da execução do contrato de gestão os relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaborados pela diretoria; e

X - fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, com auxílio de auditoria externa.

4. PUBLICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES

A publicação das organizações qualificadas se dará por ato do Governador do Distrito Federal, no Diário Oficial, conforme artigo 1º da Lei 4.081, de 04 de janeiro de 2008.

5. PRAZO

O prazo para impugnação deste edital será de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Eventuais conflitos serão resolvidos pelo Conselho de Gestão das Organizações Sociais, ao qual competem as decisões.

6.2 Este Chamamento Público destina-se exclusivamente à qualificação de entidades como Organização Social no âmbito do Distrito Federal.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2016.

Processo: 414.001.366/2015, Pregão Eletrônico nº 065/2015, HOMOLOGADO em 01 de julho de 2016, fls. 1581/1582, objeto: Contratação de serviços de chaveiro com fornecimento de material de consumo (fechadura) em conformidade com os Planos de Suprimentos (PLS) nº 0039/2015 e 0040/2015, para atender aos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência; assinatura da Ata: 06/07/2016, vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Lotes adjudicados e empresa adjudicatária: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 - LOCKTEC CHAVES CARIMBOS E SEGURANÇA EIRELI ME. A Ata, na íntegra, encontram-se-á disponibilizada no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br. MAURÍCIO SHOJI HATAKA, Subsecretário Substituto.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA

EDITAL Nº 06, DE 6 DE JULHO DE 2016.

O Gerente da Agência Empresarial da Receita, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, no uso das atribuições regimentais, TORNA PÚBLICA a lavratura da Notificação de Lançamento abaixo relacionada, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei 4.567/2011, considerando-se feita a intimação, conforme artigo 12, inciso III, da Lei supra, 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a comprovar o recolhimento/parcelamento do crédito tributário ou apresentar impugnação junto à Agência Empresarial da Receita, conforme artigo 36, § 2º, inciso V, da Lei supramencionada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta intimação. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses na forma disciplinada no artigo 1º, parágrafo único, da Lei Complementar 833/2011. A Notificação de Lançamento encontra-se à disposição do interessado ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis das 12h30m às 18h30m, na Agência Empresarial da Receita, SBN, Qd 02, Bloco A, Edifício Vale do Rio Doce - Térreo - Brasília/DF. Relacionado na seguinte ordem: Nº NL, Razão Social, CF/DF:

1) 305/2016 - ZTL BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA, 07.470.140/001-73.

ADELMO DOS SANTOS POLEZE

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. SUPERINTENDENCIA DE MARKETING

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB - Banco de Brasília S.A., para patrocínio à VICI PRODUTOS E EVENTOS LTDA - ME, projeto "Hair Brasília and Beauty 2016" pelo valor global de R\$30.000,00 (trinta mil reais), torna público que o Diretor-Presidente do BRB ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 07/07/2016 com base no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Nota Executiva PRESI/SUMAR/GEPAR-2016/052. Contrato: 2016/150. Assinatura: 07/07/2016. Vigência: 90 dias após a assinatura. Signatários pelo BRB: Vasco Cunha Gonçalves. Pelo Contratado: Valteni José de Souza. Executor: José Antônio Mendes Fernandes. Processo: 712/2016.

JOSE ANTONIO MENDES FERNANDES
Superintendente SUMAR

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 2016/029

Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: RVÁ COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI ME. Ata de Registro de Preço BRB: nº 2016/029. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 027/2016. Objeto da Ata de Registro de Preço: Fornecimento de materiais elétricos e lógicos para o BRB, conforme condições e especificações técnicas mínimas constantes do Edital e seus anexos. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura. Vigência 07/07/2016 à 07/07/2017. Valor total: R\$ 478.133,00 (quatrocentos e setenta e oito mil, cento e trinta e três reais). Signatário pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz, e pela Contratada: Ronan Viana De Araujo. Processo nº: 185/2016. Marcelo Varela. Gerente de Area e.e.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 2015/126

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: AMJ ENGENHARIA E AVALIAÇÃO LTDA - ME. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de engenharia - Avaliação de Bens para o BRB. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de 16/07/2016 até 16/07/2017. Aditivo firmado em: 28/06/2016. Signatários pelo BRB: Francisco de Assis Gomes e pela Contratada: Carlos Henrique Trindade Reis Madeira. Processo nº: 041.000.538/2015. Marcelo Varela. Gerente de Area e.e.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS CONTRATUAIS

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 089/2013-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a CLÍNICA BRASÍLIA DE RADIOLOGIA LTDA - EPP. CNPJ: 04.619.042/0001-66. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 089/2013-SES/DF, por mais 12 (doze) meses, de 03 de junho de 2016 a 02 de junho de 2017. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.014.855/2012. Data de Assinatura: 02/06/2016. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela Contratada: ELOY ANDERSON MENDES. Testemunhas: PATRICIA SILVA ARAUJO RESENDE e ALDA SOUZA RODRIGUES. Publicação do Ajuste Original: 13/06/2013.

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 152/2011-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a BSB MEDICAL ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME. CNPJ: 07.195.028/0001-70. Objeto: Acrescer o Equipamento de Raio-X Convencional - Compacto Plus 500, Serie: 12400/473, Chapa Patrimonial: 691.835 - Localização: UPA Coordenação Geral de Saúde de Sobradinho; e Suprimir o Equipamento de Raio-X Móvel - Aquila Plus 300, Serie: 117.001.111, Sem Chapa Patrimonial - Localização: Hospital Regional de Planaltina. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.005.360/2009. Data de Assinatura: 06/07/2016. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela Contratada: GLEIDSON JOÃO DO PASSO. Testemunhas: ALDA SOUZA RODRIGUES e CAROLINA R. DE FRANÇA T. BRAGANÇA. Publicação do Ajuste Original: 29/11/2011.

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 060.003.350/2015. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 290/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 290/2015-J-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PROTEC EXPORT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ nº 06.207.441/0001-45. OBJETO: aquisição de Material. ITEM ADJUDICADO: 02 e 14. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 92.265,72. DATA DA ASSINATURA: 07/07/2016. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa REGIS TADEU PEREIRA DE CAMPOS. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e JULIANA CARVALHO

PROCESSO: 060.002.480/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 063/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 063/2016-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 00.740.696/0001-92. OBJETO: aquisição de Material. ITEM ADJUDICADO: 01. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.017.600,00. DATA DA ASSINATURA: 07/07/2016. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa MARILEDA VIDAL SILVA. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e PAULA BORGES

PROCESSO: 060.010.205/2015. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 016/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 016/2016-B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DHOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMP E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 08.076.17/0008-72. OBJETO: aquisição de Medicamento. ITEM ADJUDICADO: 01. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.017.600,00. DATA DA ASSINATURA: 07/07/2016. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA BARAUNA. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e JULIANA CARVALHO.